

**ATA DA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e catorze, nas dependências do “**Salão Nobre Esmeraldo Tarquínio**” - Prefeitura Municipal de Santos, realizou-se a quinquagésima sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião, o Exmo. Prefeito Municipal, Paulo Alexandre Barbosa, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, Raul Christiano, os conselheiros: Bechara Abdala Pestana Neves, Edson Luís da Costa Sampaio, Fabricio Guimarães Julião, Pedro Veras dos Anjos, Paulo Lacerda de Mattos, Gustavo Araújo Nunes, Gisela Aparecida Rodrigues Álvares, Romilda Lorenzo Gomes Timan, Wânia Mendes Seixas, Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira, Ney Caldato Barbosa, Marcio Borchia Nacif, Edmundo Amaral Neto, Dilson Miyahira e Luiz Dias Guimarães; convidados: Reinaldo Lopes Martins, Luiz Carlos Rodrigues do Nascimento, Fábio Eduardo Serrano, Eliane Elias Mateus, Dr. Daury de Paula Junior e Padre José Myahil Paul e os componentes do Órgão Técnico de Apoio – OTA/CONDEPASA: Arqtº Vanderlei Hassan e Arqtª Iris Geiger da Silva. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Ângelo José da Costa, José Marques Carriço, Telma dos Santos Usuelli, Renato Monteiro, Luiz Antonio de Paula Nunes, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Daniela Braga Pereira de Carvalho e Edison Ranni Taques Fonseca. Iniciando a reunião “Comemorativa dos 25 anos do CONDEPASA”, o Sr. Presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves abre a reunião solicitando aos senhores conselheiros autorização para a participação dos convidados acima mencionados, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente Bechara inicia os trabalhos cumprimentando e agradecendo a presença das autoridades ali presentes: Exmo. Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Cultura, Promotor de Justiça, Pároco da Catedral, bem como de todos os Ex Presidentes, justificando a ausência do Sr José Manuel Costa Alves por motivo de saúde. O Presidente informa que se trata de uma reunião especial, uma vez que comemora os 25 anos do CONDEPASA, pois em 12 de setembro de 1989 ocorria a 1ª Reunião Ordinária do Conselho. Faz uma síntese dos feitos do CONDEPASA ao longo destes 25 anos, registrando os avanços em defesa do Patrimônio Cultural de Santos, obtidos ao longo deste período, destacando o apoio e parceria com as autoridades ali presentes e o trabalho realizado por todos os ex presidentes em conjunto com os senhores conselheiros e equipe técnica de apoio do Conselho. Passa a palavra ao Secretário de Cultura Raul Christiano que reforça a importância do CONDEPASA e destaca o empenho dos funcionários de carreira que apoiam e

fortalecem o trabalho de proteção e preservação dos Bens Culturais do município. O Promotor de Justiça, Dr Daury faz um breve relato sobre a importância da proteção e preservação dos bens culturais e enfatiza o importante papel do Conselho. Em seguida o Exmo. Sr. Prefeito, Paulo Alexandre Barbosa cumprimenta todos presentes, parabenizando o Conselho, destacando que a sua trajetória tem importante contribuição na conservação da história do município às próximas gerações. Ressalta a valiosa parceria do Ministério Público, sem prejuízo de seu importante papel de fiscalização. A seguir, o chefe do executivo empossou os representantes das novas cadeiras que vão compor o Conselho, conforme Decreto nº 6900 de 10 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial de Santos, em 11/09/2014, a saber: **DECRETO Nº.6900 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 - Altera e complementa dispositivos do Decreto 6689, de 28 de janeiro de 2014, que nomeia membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Paulo Alexandre Barbosa**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA: Art. 1º** O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 6689, de 28 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.1º . **VI** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Titular: Paulo Lacerda de Mattos, Suplente: José Marques Carriço”. **Art. 2º** Ficam acrescidos ao Artigo 1º os incisos XIII e XIV, com a seguinte redação: “**Inciso XIII** – Associação Comercial de Santos: Titular: Fabrício Guimarães Julião, Suplente: Pedro Veras dos Anjos. **Inciso XIV** – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Representação na Baixada Santista – DESIBAS, Titular: Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Suplente: Edison Ranni Taques Fonseca”. **Art. 3º** Fica revogado o Artigo 2º do Decreto 6689 de 28 de janeiro de 2014. **Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se. Palácio “José Bonifácio”, em 10 de setembro de 2014. **PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal**. Após dar posse aos novos conselheiros e antes da saída do Exmo Prefeito, do Sr Secretário de Cultura e do Promotor de Justiça, o Presidente Bechara ofertou uma lembrança a todos os convidados pelos 25 anos do CONDEPASA, agradecendo a participação e o apoio ao trabalho do colegiado. A reunião prosseguiu com a participação dos senhores conselheiros: Bechara Abdala Pestana Neves, Edson Luís da Costa Sampaio, Fabricio Guimarães Julião, Pedro Veras dos Anjos, Paulo Lacerda de Mattos, Gustavo Araújo Nunes, Gisela Aparecida Rodrigues Álvares, Romilda Lorenzo Gomes Timan, Wânia Mendes Seixas, Rosely Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira, Ney Caldato Barbosa, Marcio Borchia Nacif, Edmundo Amaral Neto, Dilson Miyahira e Luiz Dias Guimarães. Passou-se então para: Análise e deliberação do estudo para tombamento do imóvel situado Praça Patriarca José Bonifácio s/nº, Santos – “Catedral de Santos” – Processo nº 95741/2008-91: após discussão e análise do parecer do OTA.,deliberou-se por

unanimidade pelo tombamento da edificação principal que abriga a “Catedral de Santos”, situada à Praça Patriarca Jose Bonifácio, s/nº, no bairro do Centro, correspondente a proteção integral, interna e externamente, recai sobre o edifício principal. A edificação em estilo neogótico, projetada em 1909 pelo Engenheiro-Arquiteto alemão Maximilian Emil Hehl, destinada a abrigar a Igreja Matriz da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, caracteriza-se como o principal templo católico santista, destacando-se como referência religiosa, histórica e arquitetônica para a cidade de Santos. O bloco de dois pavimentos que abriga o Consistório da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário Aparecida (contíguo ao edifício principal na face sul), devido ao seu interesse histórico, será gravado com Nível de Proteção 1 – NP1 (proteção integral, interna e externamente). O bloco de três pavimentos, que abriga a Casa Paroquial (inclui cripta, administração e residência), ampliação construída com projeto de 1957, faz parte do conjunto arquitetônico, tendo em vista a ligação física existente com a Catedral, passando a ser gravado com Nível de Proteção 2 – NP2 (proteção parcial, limitada às fachadas, volumetria e telhado). O bloco posterior, implantado à Praça Dom José Idílio Soares (salão de festas e quadra esportiva) e o bloco de sanitários, lindeiro à Rua Marrey Jr., sem interesse de preservação, passam a ser gravados com Nível de Proteção 3 – NP3 (proteção restrita ao controle de gabarito em relação às construções mais antigas já citadas nos parágrafos anteriores). A área envoltória que protegerá a ambiência, visibilidade e destaque do bem tombado, fica definida pelo perímetro formado pelos imóveis da Praça Patriarca José Bonifácio nº 01 ao 17, nº 19 ao 41, nº 46 ao 60; imóveis da Rua Braz Cubas (emplacamentos dos lados par e ímpar), entre a Av. São Francisco e a Rua Bitencourt e entre as ruas Amador Bueno e João Pessoa; Rua Amador Bueno nº 237 ao 253; Praça D. Idílio José Soares (face posterior do imóvel da Catedral de Santos); Rua Adhemar F. Lyra (lado de emplacamento par - face posterior do Palácio da Justiça – Fórum de Santos) e Avenida São Francisco (lado de emplacamento ímpar - face lateral sul do Palácio da Justiça – entre a praça Patriarca José Bonifácio e a Rua Adhemar F. Lyra). Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente deu por encerrada a reunião às horas. Eu, Lilian Esther Gigli \_\_\_\_\_, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, 12 de setembro de dois mil e catorze.

**Bechara Abdala Pestana Neves**

**Edson Luís da Costa Sampaio**

**Fabricio Guimarães Julião**

**Pedro Veras dos Anjos**

**Paulo Lacerda de Mattos**

**Gustavo Araújo Nunes**

**Gisela Aparecida Rodrigues Álvares**

**Romilda Lorenzo Gomes Timan**

**Wânia Mendes Seixas**

**Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira**

**Ney Caldato Barbosa**

**Marcio Borchia Nacif**

**Edmundo Amaral Neto**

**Dilson Miyahira**

**Luiz Dias Guimarães**